



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056/2021,
de 15 de março de 2021.

“Reconstituí a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando das atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos nº 169 e 170, da Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013, ficando constituída de seguinte forma:

- **João Guarani do Nascimento**, matrícula nº 857 – **Presidente**;
- **Gleice Witt Correa**, matrícula nº 1910 – **Membro**;
- **Kerolin Machado Soares**, matrícula nº 2169 – **Membro**;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de 15.03.2021, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea “e”, nível V do art. 2º, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Revogada em especial a Portaria nº 045/18, de 12 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/03/2021 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

